



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918 / 0001 - 33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247 1222 - Cep 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

Interessado: **Prefeito Municipal**

Assunto: **Licitação para contratação de serviços mecânicos.**

1. Relatório

O Prefeito Municipal solicita o pronunciamento desta Assessoria Jurídica, objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para a contratação de empresa para prestar serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves da frota municipal, informando que se pretende fazer um investimento máximo, com a contratação pretendida, da ordem de R\$ 21.120,00.

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. Mérito

No caso está afastada a hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação e tendo em vista o valor do investimento, a licitação poderá ser realizada sob a modalidade de **PREGÃO**, segundo o que preceitua a Lei 10.520/02.

O ato convocatório deverá indicar de forma clara as especificações do que se pretende contratar.

O instrumento convocatório da licitação deverá ser elaborado na forma de minuta pelo servidor incumbido da realização das licitações.

3. Conclusão



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918 / 0001 - 33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247 1222 - Cep 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento a Secretaria de Administração para a elaboração do Pregão observadas as indicações deste Parecer e a forma prevista na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93.

Ivaí, 25 e setembro de 2014.

Wilson A. Eidam
ADVOGADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

INTERESSADO: Setor de Licitações

**ASSUNTO: Aprovação da minuta do edital de Licitação
154/2014 – Pregão Presencial 144/2014**

1. Relatório:

Após análise da minuta do edital de licitação, encaminhado a esta Assessoria através de Memo do Setor de Licitações desta Municipalidade, e atendendo as disposições do artigo 38 § 1º da Lei Federal 8.666/1993, esta Assessoria verificou que a minuta do edital de licitação atende aos requisitos do artigo 40 da lei Federal 8.666/1993, bem como a minuta do contrato esta de acordo com as disposições legais.

Ivaí, 25 de Setembro de 2014.



Wilson Ariel Eidam
ADVOGADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaipr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER

Interessado: Encarregado do Setor de Licitações

Assunto: Parecer sobre julgamento de Processo de Licitação

O encarregado do setor de licitações, Marco Antonio Jensen, solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica, a cerca do julgamento do processo de Licitação n.º 154/2014 Pregão Presencial n.º 144/2014 para subsidiar o procedimento de Homologação.

Conclusão:

Analizado o processo em epígrafe atesta-se que foi realizado seguindo os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02.

Ivaí-Pr, 11 de Novembro de 2014.

Wilson Ariel Eidam
ADVOGADO